



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAB/PGJ
94
103
103

DOC. 02

CERTIDÃO

Certifico eporto por fé, a pedido do Sr. Deputado Estadual Eduardo Cosentino Cunha, revendo os autos dos Processos nº MP 4605/00 (c/ apensos Processos nº MP 4271/00, 4810/00 e 4935/00), que antes tramitaram neste Gabinete, que deles constam promoção de arquivamento, a fls. 524/529, dos inquéritos civis relativos a fatos ocorridos na CEHAB – Companhia de Habitação do Rio de Janeiro, em que foram ele e outros os investigados, e voto e decisão do Conselho Superior do Ministério Pùblico, a fls. 531 e 532, de homologação dos referidos arquivamentos, conforme respectivas cópias, ora anexadas, e que autentico.—

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2002.

Elio G. Fischberg
2º Subprocurador-Geral de Justiça
matr. 1.002.819-2

ELIO GITELMAN FISCHBERG
2º Subprocurador - Geral de Justiça
Mat. 1.002.819-2

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
(SOMENTE ESTA FACE)
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.939, de 18/11/1994
autentico esta fotocópia, que é reprodução fidedigna.
Brasília - DF, 15 JUN 2003

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião
Antônio Antônio da Silva - Tabelião
Nilton Marçalino Parente - 2º Substituto
RESCRVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Andrade - Margarida Grivin Guimarães
Dentidoro da Paixão Almeida - Norma Mônica Silva Moraes
Márcia Edilene da M. Andrade - Lucimara dos Santos Lima